



## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

Estabelece normas para inscrição do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal – Turma VI

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, torna público para conhecimento dos profissionais portadores do diploma de graduação da área de Direito e demais interessados, a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas na turma VI do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal promovido por esta Universidade em parceria com a Escola Superior do Ministério Público – ESMP.

- 1. Objetivo do Curso:** O Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal tem como objeto apresentar novos referenciais teóricos e práticos, a fim de coadunar o conhecimento dos profissionais do Direito com os recentes avanços e as transformações pelas quais a área vem passando, provocados especialmente pelo incremento da eficácia e aplicabilidade das normas penais e pelas mudanças na organização administrativa imposta pelos novos rumos políticos que estão por vir. Para isso, revela-se oportuno adotar como eixo do Curso as relações do Direito Penal com os demais ramos do Direito Público em evidência, como por exemplo, as questões constitucionais, políticas, processuais tributárias e processuais econômicas.
- 2. Do Público Alvo:** Membros do Ministério Público, Magistrados, Advogados, Defensores Públicos, Procuradores, Docentes e integrantes das mais diversas áreas afins desde que sejam diplomados em curso de graduação.
- 3. Do Local de Realização do Curso:** Escola Superior do Ministério Público, Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce.
- 4. Do Período de Duração do Curso:** Início: 14/06/2024  
Término: 14/12/2025
- 5. Número de Vagas:** 45 vagas
- 6. Dos Custos** - Inscrição: R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)  
- Matrícula: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
- 17 X parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 7. Estrutura curricular e Programa do Curso:** O curso exige o cumprimento de 25 créditos, equivalendo a 375 horas aula a serem realizadas no período de 12 (doze) meses e mais 6 créditos correspondentes a 90 horas aula a serem realizados em 5 (cinco) meses para elaboração e defesa de monografia, conforme consta no Anexo I. As disciplinas serão ministradas em semanas alternadas, na sexta-feira de 08 às 12:00h e 14 às 18h e no sábado – 08 às 12:30h.
- 8. Das inscrições:**
  - 8.1 Período:** 23 a 27/05/2024
  - 8.2 Local e horário:** As inscrições serão realizadas no Núcleo Lato Sensu do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UECE, à Av. Dr. Silas Munguba,1700, Campus do Itaperi, no horário das 14 às 20h e na Escola Superior do Ministério Público, Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante, no horário das 08 às 13h.

**8.3 O Pagamento da taxa de inscrição será efetuado na Conta Corrente do IEPRO de nº. 27.694-4, Ag.0008-6, do Banco do Brasil.**

**8.4 No ato da inscrição será exigida a apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.**

**8.5 Documentação Necessária:**

- a) Cópia do Diploma de Graduação;
- b) Cópia Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Curriculum Vitae (comprovado);
- d) Cópia dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade
  - CPF
  - Comprovante de residência
  - 1 foto

**Obs.** Trazer os originais para autenticação

**9 Da Seleção:**

**9.1 Período de seleção:** 27 e 28/05/2024

**9.2 Processo de seleção:** O processo de seleção será realizado por uma comissão indicada pela coordenação do curso, composta de 3 professores com a titulação mínima de mestre. O processo de seleção compreenderá duas etapas, ambas classificatórias.

**9.2.1 1ª Fase - Análise de Currículo:** Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o Anexo II (Formulário de Pontuação de Currículo).

Obs.: Cálculo da nota do currículo: O Currículo que tiver maior pontuação será considerado como tendo nota 10 (dez) e as demais notas terão como referência a pontuação de tal currículo, ou seja: aplicar-se-á uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá nota 10, a nota dos demais candidatos será proporcional à maior nota. Quando a pontuação obtida pelo candidato exceder a 10,0 (dez) pontos, deverá ser revertida para o valor máximo estabelecido na Tabela de Pontuação do Currículo, ou seja, 10,0 (dez) pontos.

**9.2.2 2ª Fase - Entrevista:** A entrevista é classificatória, com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Realizada com base na trajetória acadêmica e profissional do candidato, analisa a motivação da escolha do curso, adequação da pretensão do candidato com a proposta do curso, disponibilidade do candidato para cursar a especialização e seu desempenho na entrevista (comunicação, clareza, pertinência e objetividade nas respostas).

**9.2.3** As entrevistas ocorrerão na Escola Superior do Ministério Público, Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante, nos dias 27 e 28/05/2024, no horário de 08 às 12 e 14 às 17h.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Objetivo, motivação e expectativas	2,5
Coerência entre a pretensão do candidato e a proposta do curso	2,5
Disponibilidade para o curso	2,5
Desempenho na entrevista	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**9.3** Ao final do processo seletivo serão somados os pontos obtidos pelo candidato no currículo e na entrevista para fins de classificação e preenchimento das vagas previstas para formação da turma, que é de 45 alunos.

**9.4 Resultado Preliminar da Seleção:** O resultado preliminar da seleção será divulgado no site <http://www.uece.br/cesa>, no dia 29/05/2024, a partir das 14:30.

#### **9.5 Prazo de Recurso da seleção preliminar:**

**9.5.1** Prazo de Recurso: O Prazo para interposição de recurso da decisão da Comissão de Seleção será de 48 horas a contar da publicação dos resultados no e-mail [especializacoescesa@uece.br](mailto:especializacoescesa@uece.br).

**9.5.2** O resultado do recurso interposto, bem como dos demais atos referentes à Chamada Pública serão divulgados no dia 03/06/2023, às 15 horas, no site <http://wwwuece.br/cesa>.

#### **9.5.3** Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final desta seleção, terá preferência o candidato, que na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Tiver maior idade;
- c) Tiver exercido a função de jurado (conforme art.400 do Código de Processo Penal).

**9.5.4 Resultado final da seleção:** O resultado final da seleção será divulgado no site <http://wwwuece.br/cesa>, no dia 04/06/2024, a partir das 14:30 horas.

## **10 Das Matrículas**

**10.1** O período de realização da matrícula será nos dias 05 e 06/06/2024.

**10.2 Local e Horário:** Escola Superior do Ministério Público, Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante, no horário das 08 às 12 e 14 às 17h.

**10.3** O pagamento da matrícula será efetuado na Conta Corrente do IEPRO, de nº 27.694-4, Ag. 0008-6 do Banco do Brasil.

**10.4** No ato da matrícula deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da matrícula.

**11 Dos Casos Omissos:** Qualquer recurso sobre o disposto na presente Chamada Pública de Seleção somente será considerado se impetrado à Direção do Centro no prazo máximo de 48 horas, a partir da data da divulgação da decisão que originou o recurso.

**12 Critério de diferenciação entre aperfeiçoamento e especialização:** Nos casos em que a monografia não seja elaborada e defendida durante o período regulamentar, mas o aluno tenha sido aprovado no cumprimento da carga horária teórico-prática do curso e na qualificação de projeto, o aluno poderá solicitar o Certificado de Aperfeiçoamento. (Artigo 9º, parágrafo 2º da Resolução nº 931/2013-CONSU, de 18 de fevereiro de 2013).

**Prof. Hidelbrando dos Santos Soares**  
**Reitor da Universidade Estadual do Ceará**